



Projeto de Lei nº. 028/2012

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jataizinho, entidade sindical de primeiro grau, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 95.563.284/0001-30, com sede à Rua Carmela Dutra, s/n, nesta cidade de Jataizinho, Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e doze.

-JOSÉ APARECIDO RODRIGUES-
Vereador



JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº. 028/2012

Senhor Presidente, Nobres Pares,

O Projeto de Lei ora proposto busca a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jataizinho, entidade sindical de primeiro grau, que tem por objetivo principal representar os interesses gerais da categoria e de seus associados, celebrar contratos coletivos de trabalho, colaborar com o Estado no órgão técnico e consultivo no estudo de soluções de problemas que se relacionam com a categoria, dentre outras.

Além disso, a entidade visa também a promoção da assistência social às famílias de trabalhadores rurais, tanto vinculados ao Sindicato, como àqueles que não o são, contribuindo com trabalhos sociais para o bem estar de todos.

Assim, é de grande valia a concessão de utilidade pública ora pretendida, pois, desta forma, poderemos proporcionar a esta entidade, buscar recursos financeiros junto às empresas ou órgãos do Poder Público, a fim de aplicá-los em prol da plena realização das suas finalidades.

Na certeza de contar com a aprovação do referido projeto por parte dos Nobres Pares, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos vinte dias do novembro de abril de 2012.

-JOSÉ APARECIDO RODRIGUES-
Vereador